



Câmara Municipal de São Benedito Biênio 2019 / 2020

PROJETO DE LEI Nº 29 /2020

Câmara Municipal de São Benedito
Aprovado(a) em Sessão Ordinária Realizada em
Em: 14/12/2020
Visto Presidente: [assinatura]

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL, DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE SEVERA ALVES FEITOSA A SER CONSTRUÍDA NO SÍTIO JUSSARA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal de São Benedito (CE), aprovou e eu Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula, Prefeito Municipal, na forma da Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica oficializada de **UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE SEVERA ALVES FEITOSA**, uma Unidade Básica de Saúde sem denominação oficial, a ser construída na Zona Rural de São Benedito no Sítio Jussara.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de São Benedito - CE, em 10 de Dezembro de 2020.

CÂMARA MUNICIPAL
PODER LEGISLATIVO

Lucielma Rodrigues de Medeiros

Lucielma Rodrigues de Medeiros

Vereadora



Câmara Municipal de São Benedito Biênio 2019 / 2020

Mensagem 04/2020

São Benedito, 10 de Dezembro de 2020.

Sr. Presidente

Srs. Vereadores (as)

Submeto aos Ilustres Edis o Projeto de Lei nº 29/2020, propondo a oficialização da Unidade Básica de Saúde sem denominação oficial, passando a ser Unidade básica de Saúde Severa Alves Feitosa.

Severa Alves Feitosa Nasceu no dia 06 de Novembro do Ano de 1907 na Cidade de Campo Maior Piauí, Chegou no Sitio Jussara ainda Criança aos 07 anos em 1914. Foi Criada pela Sr. Dona Maria, Esposa de João Leôncio. Casou-se aos 27 anos com o Sr. Cícero Clementino de Medeiros onde constituíram uma Família, sempre Residiu na Comunidade de Jussara era uma Mulher Forte e de um coração Generoso sempre buscava ajudar as pessoas carentes, essa será uma homenagem mais do que Justa, considerando que o terreno onde hoje esta sendo construída a Unidade Básica de Saúde era de sua Propriedade.

Contando com o apoio de todos os Vereadores (as), solicitamos a aprovação desta propositura dando ênfase a parceria deste mandato para com todos.

CÂMARA MUNICIPAL
PODER LEGISLATIVO

Lucielma Rodrigues de Medeiros

Lucielma Rodrigues de Medeiros

Vereadora



Câmara Municipal de São Benedito Biênio 2019 / 2020

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, REDAÇÃO, LEIS E JUSTIÇA

PROJETO DE LEI Nº 29/2020 de autoria do Poder Legislativo Municipal

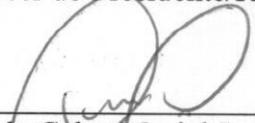
A Comissão de Constituição, Redação, Leis e Justiça reuniu-se no dia 14/12/2020, a fim de apreciar o Projeto de Lei nº 29/2020, de autoria do Poder Legislativo Municipal que “Dispõe sobre a Denominação de uma Unidade Básica de Saúde sem denominação oficial, de Unidade Básica de Saúde Severa Alves Feitosa a ser Construída no Sítio Jussara e dá outras providências”.

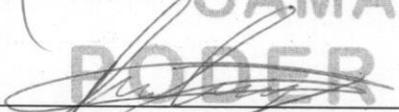
PARECER DO RELATOR

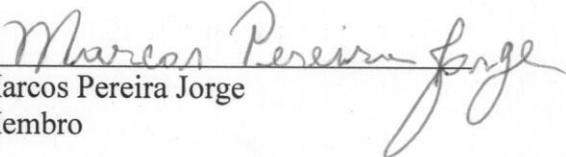
Que o Projeto de Lei, foi apresentado e lido em plenário na Sessão ocorrida em 14 de Dezembro do corrente ano e em seguida encaminhado para esta Comissão, que “Dispõe sobre a Denominação de uma Unidade Básica de Saúde sem denominação oficial, de Unidade Básica de Saúde Severa Alves Feitosa a ser Construída no Sítio Jussara e dá outras providências”. Analisando o presente Projeto de Lei percebe-se que está de acordo com a Lei Orgânica do Município e que encontra-se apto quanto à constitucionalidade, legalidade, juridicidade e boa técnica legislativa. Assim, OPINO por sua APROVAÇÃO por parte deste Poder Legislativo.

PARECER DA COMISSÃO

Após a análise, a Comissão de Constituição, Redação, Leis e Justiça VOTA por maioria com o parecer do Presidente/Relator


Haroldo Celso Maciel Junior
Presidente/ Relator


Francisco Teixeira Jorge Filho
Vice Presidente


Marcos Pereira Jorge
Membro